



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 430/2025

Ao Ilm.^º Sr. **Gilberto Albertino Ramos**
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente** que realize um estudo técnico na Rua Prudente de Moraes, nº 235, Bairro Cidade Nova, em Santana do Paraíso, com o objetivo de encontrar uma solução para o problema de acúmulo de água em frente às residências, em virtude da ausência de bocas de lobo e sistema de drenagem pluvial adequado.

Justificativa

A referida via tem enfrentado sérios problemas de acúmulo de água, especialmente em períodos chuvosos, devido à inexistência de dispositivos de captação e escoamento pluvial. Essa situação tem causado transtornos aos moradores, dificultando o trânsito de pedestres e veículos, além de representar risco à saúde pública e à integridade das estruturas das residências próximas.

Assim, a **realização de um estudo técnico** se mostra necessária para avaliar as condições do local e definir **as medidas mais adequadas para o escoamento das águas pluviais**, garantindo segurança, bem-estar e qualidade de vida à população.

Santana do Paraíso, 20 de outubro de 2025.

JPRbino
PROTOCOLADO
00/10/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

Santana do Paraíso, 20 de setembro de 2025.

Atenciosamente,
Vereador
Tales Caetano Alves Pereira

RECEBEMOS
EM 20/10/25 HORA: 17.17

Johanda

R. Prudente de Moraes

